



(*) Documento assinado eletronicamente por JOSÉ DA SILVA LUCENA em 16 de Fevereiro de 2023 às 13:47 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-CMTI-222023, Código de Validação: 2CBCAAF351.



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

MEMO-CMTI - 222023
(relativo ao Processo 108382022)
Código de validação: 2CBCAAF351

Referente: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10838/2022

Assunto: Análise de Proposta – Lotes 1 e 2 - PE 11/2023 (Contratação de serviços de conexão da rede).

À CPL,

Após análise da documentação enviada pela licitante FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ: 08.804.362/0001-47, no PE 11/2023, informamos que a proposta apresentada **NÃO ATENDE** os requisitos técnicos do Termo de Referência, visto que **NÃO apresenta** os seguintes documentos obrigatórios:

6.1.1. Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante prestou ou tem prestado, satisfatoriamente, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, o serviço de acesso à internet, tendo fornecido circuitos com largura de banda igual ou superior a 300 Mbps;

6.1.2. Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante prestou ou tem prestado, satisfatoriamente, pelo período mínimo de 12 (doze) meses o serviço de proteção contra ataques distribuídos de negação de serviço (Anti-DDoS na sigla em inglês);

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 16/02/2023 às 13:47 h (*)

JOSÉ DA SILVA LUCENA
ANALISTA MINISTERIAL
INFORMÁTICA - REDE E ESTRUTURA